

6 — As competências delegadas através do presente despacho podem ser subdelegadas nos termos legais e compreendem a prática dos actos regulamentares e administrativos que se mostrem necessários ao seu exercício.

7 — Tendo presente o teor e o alcance do presente despacho, todas as intervenções feitas ou a fazer pelos Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e da Defesa do Consumidor e Secretário de Estado do Turismo presumem-se feitas no âmbito da delegação de competências ora conferida, sem necessidade de qualquer menção expressa nesse sentido.

8 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que no âmbito das competências ora delegadas tenham sido praticados desde 14 de Março de 2005 pelos Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e da Defesa do Consumidor e Secretário de Estado do Turismo.

25 de Maio de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 13 028/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa do cargo de chefe de gabinete para o qual foi nomeada. O presente despacho produz efeitos a 16 de Maio de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 13 029/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Cristina Assis dos Santos da Costa Dias Marques Passos, ficando autorizadas as faculdades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio. 2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 13 030/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitada para prestar colaboração no meu Gabinete, em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo, Isabel de Jesus Rodrigues Moreira, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

A nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Como remuneração mensal auferirá a que lhe é devida em razão de categoria de origem, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para as secretárias do Gabinete, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5840/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Maio de 2005, é nomeada, precedendo concurso, assessora jurídica, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, a consultora jurídica principal do mesmo quadro de pessoal Maria Leonor da Luz Peres.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Inspecção-Geral de Jogos

Rectificação n.º 1025/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4046/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2005, relativo à lista de antiguidade de 2004, informa-se que se encontra afixada para consulta na sede da Inspecção-

-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, 1200-149 Lisboa, nova versão da referida lista devidamente rectificada.

25 de Maio de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13 031/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

Maria da Nazaré Pinto de Queiroz Monteiro, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., criado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Dezembro — provida definitivamente como técnica profissional especialista principal, da carreira técnica profissional, área de secretariado e relações públicas, após aprovação em concurso interno de acesso limitado (escalão 5, índice 360), extinguindo-se automaticamente o lugar onde se encontrava integrada (nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.

Despacho (extracto) n.º 13 032/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

Maria Iluzinda dos Santos, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., criado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Dezembro — provida definitivamente como técnica profissional especialista principal, da carreira técnica profissional, área de biblioteca e documentação, após aprovação em concurso interno de acesso limitado (escalão 5, índice 360), extinguindo-se automaticamente o lugar onde se encontrava integrada (nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.

Despacho (extracto) n.º 13 033/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

Humberto Mário Neves de Andrade, técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., criado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Dezembro — provido definitivamente como técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, área de biblioteca e documentação, após aprovação em concurso interno de acesso limitado (escalão 1, índice 269), extinguindo-se automaticamente o lugar onde se encontrava integrado (nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.

Despacho (extracto) n.º 13 034/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.:

João Manuel dos Santos Alvarez Branco de Carvalho, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., criado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Dezembro — provido definitivamente como técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, área de secretariado e relações públicas, após aprovação em concurso interno de acesso limitado (escalão 1, índice 238), extinguindo-se automaticamente o lugar onde se encontrava integrado (nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Leonor Trindade*.